



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 43 / 2023 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Junho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 40 / 2023, de 30.05.2023. Onde se lê: "(...) Processo Administrativo nº 23773.000154/2023-51 (...)" Leia-se: "(...) Processo Administrativo nº 23773.000171/2023-98 (...)".

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 22:19)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:

43, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação:

3a6341d180